



Sindicato das Empresas de
Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo.

Órgão oficial de comunicação dirigida ao quadro
associativo, com periodicidade quinzenal.

As matérias e artigos assinados são de
responsabilidade dos autores.

ANO XXVI

-

São Paulo, 15 de junho de 1993

-

Suplemento Nº 603

O roubo ou furto de veículos em São Paulo tem sido preocupação constante da Diretoria deste Sindicato, bem como da Secretaria de Segurança Pública deste Estado. O alarmante crescimento da comercialização e desmanche de veículos roubados/furtados, determinou ação conjunta da Diretoria e da Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro desta entidade junto às autoridades policiais da Secretaria de Segurança Pública, através de sugestões relacionadas ao combate de furto e roubo de veículos.

Como resultado inicial, medidas visando coibir a ocorrência fraudulenta nos registros de roubo-furto de veículos neste Estado, foram adotadas pelo Delegado Geral de Polícia através da Portaria DGP-4 de 18 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado do dia subsequente.

A ação conjunta deste órgão com os departamentos policiais, no que tange ao roubo-furto de veículos, implicou na atuação efetiva da nossa Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro, reunindo-se frequentemente com as autoridades do setor, inclusive, ultimamente, com o Dr. Guilherme Santana Silva, Delegado Titular da Divisão de Investigações sobre Furtos e Roubos de Veículos e Cargas - DIVECAR, órgão da Polícia Civil. A par desse trabalho, tanto o sindicato como os órgãos policiais da área, estão envolvidos, também, no combate ao roubo-furto e desvios de cargas.

Com o propósito de dar amplo conhecimento e oferecer orientação a respeito, assim como obter colaboração das empresas sobre as medidas em andamento no sentido de evitar fraudes contra o seguro, esta Diretoria decidiu editar este Suplemento Especial contendo relatórios, correspondência e atos oficiais e dados estatísticos referentes à importante matéria.

A propósito, cabe registrar que o Sistema Prinsi em vias de implantação pela FENASEG terá importante papel, como banco de dados, na implementação de medidas de repressão às fraudes no seguro.

SUPLEMENTO ESPECIAL

**ROUBO - FURTO
DE
VEICULOS E DESVIO DE CARGAS**

- * -

**Documentação Referente ao Processo de Ação Conjunta do
Sindicato das Seguradoras de São Paulo com a Secretaria de
Segurança Pública do Estado de São Paulo, Encadeada com
a Comissão Técnica de Sinistro e Proteção ao Seguro.**

Ofício SSP-PRESI-Nº 354/92

Senhor Secretário,

Assunto: - Roubo-Furto de Veículos
no Estado de São Paulo

Repetamo-nos à visita do Dr. DIB A. Contin, presidente da Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro, deste Sindicato, dia 17 último, e confirmando os entendimentos mantidos com V.Sa. na ocasião, vimos requerer suas obséquias providências para o que se segue.

A exemplo do que vem sendo feito no Rio de Janeiro, através de recomendação do Subsecretário de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial daquele Estado, estudar a viabilidade de orientar as Delegacias de Polícia do Estado de São Paulo mediante expedição de circular normativa no sentido de que sejam emitidos Boletins de Ocorrências de Roubo-Furto de Veículos observando-se os quesitos, e informações alinhadas pela autoridade policial constantes da Circular SEBJ-064/92, de 26 de agosto de 1992, que constitui o anexo deste ofício.

Temos notado o crescente aumento de Roubo-Furto de Veículos decorrentes de desmanche de automóveis, fraudes com falsa comunicação de furto, acontecimentos que, certamente, serão bloqueados e dificultados adotando-se as medidas preconizadas no incluso documento, seguidas de eventual investigação policial.

Na firme convicção de que tais medidas poderão resultar na queda dessas ocorrências fraudulentas, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Nestes termos, pedimos deferimento.

São Paulo, 23 de dezembro de 1992

CLAUDIO AFIF DOMINGOS
Presidente

AO
DOUTOR MICHEL TEMER
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
AV. HIGIANÓPOLIS, 758
SÃO PAULO - SP

RL/REP
P. V.20.040.002



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 022/93-CAP

São Paulo, 05 de fevereiro de 1.993.

Senhor Presidente

Com os nossos cumprimentos, estamos convidando V.Sa., para uma conversa na Secretaria da Segurança Pública - CAP - Av.Higienópolis, 758/Prédio anexo, a fim de tratarmos do assunto relacionado ao combate de Furto e Roubo de Veículos e as medidas preventivas que estão sendo adotadas e propostas em todos os níveis de Governo e Comunidade.

Entendemos que este assunto de interesse mútuo, nos permitirá discorrer sobre práticas e procedimentos que poderão ser desenvolvidos para aperfeiçoar os mecanismos de inibição desses delitos. Por outro lado, acreditamos que nossas atividades, que vão contar com o apoio do sistema Renavam - módulo Furto e Roubo de Veículos, que entrará em operação em março integrado dez Estados, também contribuirá diretamente para esse fim.

~~DALTON JOSE MELO OLIVEIRA~~
~~COORDENADOR DE POLÍCIA~~
CAP-TEL.826 8430

Ilmo Senhor

CLÁUDIO AFIF DOMINGOS

DD.Presidente do Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

São Paulo - SP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 037/93

São Paulo, 24 de fevereiro de 1993.

Senhor Presidente

Haverá dia 26/02 às 14:00 horas na sala da CAP - SSP reunião com a Diretoria do Detran.

Um dos assuntos a ser tratado será a comunicação a quem de direito, de todos os veículos encontrados e que estejam nos pátios do Detran - São Paulo ou em qualquer Distrito Policial do Estado.

É importante a presença de um representante do Sindicato das Seguradoras, que esteja bem informado sobre o assunto, para discutimos as medidas que possam ser adotadas.

DALTON JOSÉ MELO OLIVEIRA
COORDENADOR DE POLÍCIA
C A P

Ilmo. Sr. Dr.

Claudio Afif Domingos

ED. Presidente do Sindicatos das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização no
Estado de São Paulo

25 de fevereiro de 1993

SSP-031/93

Senhor Coordenador,

Agradecendo em nome do presidente Claudio Afif Domingos o honroso convite a este Sindicato para participar da reunião dia 26 às 14 horas nessa Secretaria, informamos que representarão esta entidade os Srs. Dib Assad Contin e Nelson Peixoto, da Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro.

Nesta oportunidade, registremos nossa satisfação pelo interesse e rapidez no trato do importante assunto.



ROBERTO LUZ
Secretário Executivo

Ao ilustre
Dr. Dalton José Melo Oliveira
Coordenador de Polícia da
Secretaria de Segurança Pública
de São Paulo

RL/arp

P. 1.20.040.003



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

GS/14257/92

São Paulo, 03 de março de 1993

OGS/0518/93

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Secretário e em atenção ao ofício nº 354/92, de 23/12/92, no qual Vossa Senhoria solicita a implantação do módulo de furto/roubo de veículos integrado ao sistema RENAVAN, informo que providências alvitradas foram tomadas com a publicação no D.O.E. de 19 de fevereiro de 1993, da Portaria DGP-4 que junto ao presente por cópia.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e distinta consideração.

MIGUEL CORODOVANI
Chefe de Gabinete

À Sua Senhoria, o Senhor

CLAUDIO AFIF DOMINGOS

M.D. Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo

N E S T A

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portaria DGP-4, de 18-2-93

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA,

Considerando a implantação, a nível nacional, do Módulo Furto e Roubo de Veículos, do Projeto Renavam;

Considerando que tal implantação agilizará as comunicações entre os cadastros estaduais de veículos, permitindo maior confiabilidade das informações;

Considerando que a interligação do Projeto Renavam permitirá um efetivo combate à comercialização de veículos roubados/furtados;

Considerando, ainda, que a operacionalização do Módulo Furto e Roubo de Veículos do Sistema Renavam estará a cargo do Centro de Comunicações e Operações da Polícia Civil - CEPOL;

Considerando, finalmente, a necessidade de definir uma rotina de serviços visando imprimir celeridade na inserção das características do veículo roubado/furtado ao Sistema Renavam,

Resolve:

Artigo 1º - Em todos os Boletins de Ocorrência referentes a roubo/furto de veículo, deverão, obrigatoriamente, constar os seguintes dados:

- I - tipificação do delito;
- II - data e município da ocorrência;
- III - marca do veículo;
- IV - ano de fabricação;
- V - cor;
- VI - procedência;
- VII - chassis ou placas;
- VIII - município de emplacamento.

Parágrafo Único - Deverá constar, também, do Boletim de Ocorrência, o tipo de documento de identificação da vítima ou de seu representante, número, nome completo e telefone com DDD para contato.

Artigo 2º - Após o registro da ocorrência de furto/roubo de veículo, deverá ser feita comunicação da mesma ao CEPOL, contendo, além dos dados referidos no artigo 1º desta Portaria, o número do Boletim de Ocorrência e a unidade que o registrou.

Artigo 3º - No caso de furto/roubo de veículos em que tenha sido levado o Documento de Registro e Licenciamento do Veículo, a Autoridade Policial ou o Escrivão de Polícia deverá identificar a vítima ou seu representante de que esta deverá retornar à repartição policial no prazo de 24 horas para complementar as informações sobre o veículo.

Parágrafo Único - O não comparecimento do comunicante, no prazo estabelecido neste artigo, implicará no bloqueio do veículo somente na base estadual.

Artigo 4º - Visando coibir a prática de falsa comunicação e/ou fraudes, o policial deverá inquirir o comunicante sobre o seguinte:

*Roubo - Indicação exata dos locais onde teve início e término a ação criminosa; número de participantes e descrição dos mesmos; se o fato foi presenciado por testemunhas, informar o nome e endereço; se é a primeira vez que sofre lesão patrimonial idêntica, sendo que em caso negativo, informar sobre outros veículos furtados ou roubados;

*Furto - Indicação exata do local onde estava estacionado o veículo; informação sobre testemunhas que possam confirmar que o veículo estava estacionado no local indicado; se é a primeira vez que sofre tal tipo de lesão patrimonial, sendo que, em caso negativo, informar sobre outros veículos furtados ou roubados.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida, o policial, acompanhado do comunicante, deverá comparecer ao local indicado para comprovar a real presença do veículo no sítio informado.

Artigo 5º - Na elaboração do Boletim de Ocorrência sobre encontro de veículo roubado/furtado, deverá ser rigorosamente observado o mesmo procedimento do artigo 1º da presente Portaria.

Artigo 6º - Após a constatação do encontro do veículo, a Autoridade Policial deverá enviar mensagem ao CEPOL, comunicando a localização e, em seguida, efetiva entrega do veículo ao proprietário, nova mensagem ao CEPOL dando ciência da devolução.

Artigo 7º - Nos demais crimes que resultem no desaparecimento ou perda do veículo, as características do mesmo deverão constar do histórico do Boletim de Ocorrência.

Artigo 8º - Visando uniformizar o registro de ocorrências sobre furto/roubo de veículos, necessária à perfeita interligação com o Projeto RENAVAM, as unidades policiais do Estado de São Paulo utilizarão impresso de boletim de ocorrência específico, Modelo 26, conforme anexo.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 8 de março de 1993, observando-se que o seu não cumprimento acarretará em responsabilidade.



A N E X O
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DELEGACIA DE POLÍCIA _____

BOLETIM SOBRE OCORRÊNCIA DE AUTORIA DESCONHECIDA

SUBTRAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR: roubo () furto () outros () N.º _____

Local _____ Data ____/____/____ D.P. _____
 Hora de Comunicação _____ Hora do fato _____ Código do local _____

VITIMA
 Doc. de ident. n.º _____ (Espaço e repartição expedidora) Veio ao plantão? _____
 Pai _____
 Mãe _____

Cor _____ Idade _____ Est. Civil _____ Prof. _____
 Nacionalidade _____ Natural de _____
 Residência _____ (Rua, número, cidade, fone, condução)
 Rua principal mais próxima _____
 Local de Trabalho _____ (Rua, número, fone, cidade, bairro, fone, condução)
 Foi internada? _____ Onde? _____

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO:
 Marca _____ Tipo _____ Cor _____ Ano _____
 Placa _____ Município _____ UF _____
 Combustível _____ Chassi n.º _____ Documento _____
 de propriedade em nome de _____

O veículo estava segurado? Sim Não Apólice n.º _____
 Nome da Cia. Seguradora _____
 Os documentos do veículo foram levados? Sim Não
 Quais? _____
 Outras observações ou características do veículo: _____

Tempo em que a vítima esteve ausente do local: _____
 _____ de _____ de 19____

(Nome e cargo do(s) autor(es)) _____ Assinatura autoridade _____

PARA OBSERVAÇÕES E HISTÓRICO USE O VERSO
 CÓDIGO DO LOCAL: Via pública — 81; Garagem coberta de prédio — 82; Estacionamento com vigilância — 83; Estacionamento público — 84; Estacionamento privado — 85; Garagem ou Abrigo de Residência — 86; Curvas — 87.

Mod. 28

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TESTEMUNHAS: (nome — residência — local de trabalho — doc. de identidade e telefone.)

1 — _____
 2 — _____
 3 — _____
 4 — _____
 5 — _____

PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELA AUTORIDADE DE SERVIÇO:

Unidades policiais acionadas: _____
 Exames requisitados: _____
 Mensagens teletipadas expedidas: _____

DESCRIÇÃO DO(S) AUTOR(ES): (Sexo, cor, idade aparente, altura aprox., tipo de cabelos, cor dos olhos, roupa, uso de barba ou bigode, presença de deformidades, tatuagens, cicatrizes, existência de eventual sotaque; armas usadas: marca — modelo — tamanho do cano — cromada ou oxidada).

Complementação do histórico: _____

17 de março de 1993

SSP-042/93

Senhor Secretário,

É com satisfação que acusamos o recebimento do ofício GS/14257/93 - QGS/0518/93, de 03 de março de 1993, de sua Chefia de Gabinete, dando-nos conhecimento da Portaria DGP-4, de 18 de fevereiro de 1993, contendo instruções visando cobrir a ocorrência fraudulenta nos registros de roubo-furto de veículos neste Estado.

As medidas ora adotadas e orientadas por Vossa Senhoria demonstram o seu elevado espírito público, competência e interesse no trato do importante assunto, com o elevado propósito de combater o roubo-furto de veículos.

Cumpre-nos, outrossim, informar a Vossa Senhoria que a Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro desta entidade vem empreendendo estudos de propostas e subsídios a serem apresentados, oportunamente, às autoridades policiais, a título de colaboração no combate ao roubo-furto de veículos.

Finalizando, consignamos o reconhecimento e congratulações do mercado segurador de São Paulo pelo probo atendimento aopleito deste órgão representativo, que resultaram nas medidas preventivas, matéria de mútuo interesse, que estão sendo adotadas pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Reiterando agradecimentos, firmamo-nos com especial consideração.


CLAUDIO AFIF DOMINGOS
Presidente

AO
DOUTOR MICHEL TEMER
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS
DA SEGURANÇA PÚBLICA
AV. HIGIANÓPOLIS, 758
SÃO PAULO - SP


RL/arp
P. 1.20.040.003

22 de março de 1993

SSP-046/93

Ilmo. Sr.
Dr. DALTON JOSÉ DE MELO OLIVEIRA
D.D. Coordenador da CAP.
Coordenadoria de Análise e Planejamento da
Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Av. Higienópolis, 758
CEP: 01238-000 - SÃO PAULO - SP

Prezado Senhor,

Referimo-nos aos ofícios 022/93-CAP, de 05.02.93 e 037/93, de 24.02.93, e dando sequência aos nossos contatos mantidos em 19.02.93 e 26.02.93, a Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro deste Sindicato, reuniu-se colhendo uma série de su gestões relacionadas ao combate de furto e roubo de veículos e que passamos a relacionar:

1) - As seguradoras de maiores expressões nos seguros de automóveis comunicam ao Divocar a venda de veículos salvados possíveis de recuperação.

Julga a comissão que deverá ser também informado ao DETRAN para registro no prontuário do veículo. Seria necessário o equacionamento da comunicação entre as seguradoras e o DETRAN para a implantação do sistema;

2) - Intensificar os comandos nas ruas e estradas em todo o Estado de São Paulo, estudar a possibilidade de participação da Sociedade Civil no sentido de conhecer as ações e os resultados através da criação de um conselho;

3) - Ao efetuar os comandos nos desmanches, coletar os números dos agregados como chassis, motor, câmbio, carroceria, eixo trazeiro, bomba injetora (no caso de caminhões) e opós, solicitar às fábricas as cartas laudos para reconhecimento do objeto;

4) - Até que aconteça a adesão de todos os Estados ao Sistema Renavam, solicitar maior exame na documentação dos veículos de outros estados/municípios, a fim de evitar fraudes;

5) - Tornar obrigatória a simultânea comunicação do CEPOL ao COPOM, visando a localização do veículo mais rápido possível;

.../.

6) - Criar um sistema de amarração para evitar duplo aviso por parte do comunicante da ocorrência e consequente apuração do fato, evitando as fraudes;

7) - Informatização do TO's (Talão de Ocorrência) ou BO's junto ao COY para facilitar as buscas dos documentos de colisão e furto para localizar eventuais fraudes. O acesso deveria ser feito pelo nome, proprietário/conductor, RG placa e data da ocorrência, além do nº TO/BO.

Segundo pudemos apurar, o Estado do Paraná já opera desta forma;

8) - Centralização das informações sobre os páteos dos veículos recuperados (Delegacia e DETRAN):

- Controlar a recepção dos veículos

- Cadastrar os agregados

- Publicar essas informações de forma habitual no Diário Oficial do Estado.

9) - Tentar ação conjunta da polícia junto as montadoras, onde poderemos colaborar para maior agilização na identificação dos agregados solicitados, simplificação de consulta mediante ofício único (e não para cada caso) do Delegado Geral ou de cada Diretoria Regional (DEGRAN, DERIN, DEIC, etc...). No caso de haver necessidade de treinamento específico aos responsáveis pelos páteos para levantamento dos referidos agregados, nosso Sindicato poderá fazê-lo;

10) - É comum o DETRAN fazer restrições a documentações (autos de entrega, por exemplos, expedidos pelos Delegados, após todos os exames realizados, solicitando o encaminhamento do processo para a área jurídica.

Seria conveniente que os documentos expedidos pela autoridade que preside o inquérito que deu origem à apreensão e entrega do veículo ao proprietário sejam acatadas pelo DETRAN para normalização de sua circulação.

11) - Este Sindicato possui interface com o sistema da Prudesp que foi cancelado por não permitir maiores informações como pesquisa por CGC, CBF e proprietário anterior. Caso isto torne-se possível, agilizaria bastante a localização de veículos;

Por último, colocamo-nos a disposição de V.Sas. para uma reunião sobre o exposto, solicitando permissão de sugerir, caso V.Sas. julguem válido nosso intento, que as pessoas que porventura venham a participar, tenham prévio conhecimento do teor deste expediente para as devidas críticas e sugestões.

Reafirmando nossa satisfação em constatar o alto espírito público demonstrado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo no combate as causas da criminalidade, somos,

Atenciosamente,

CLAUDIO AFIF DOMINGOS
Presidente

RELATÓRIO ESPECIAL DA COMISSÃO TÉCNICA DE SINISTROS E PROTEÇÃO AO
SEGURO - CTSPS

SINDICATO DE S.PAULO

Data: 03/6/93

Nesta data, a Comissão recebeu a visita do Dr. Guilherme Santana - Delegado de Polícia Divisionário da DIVECAR do DEIC/SP para tratar de assuntos de interesse do mercado, objetivando principalmente uma maior interação, parceria e contribuição do nosso segmento entre o Sindicato, Divecar e a SSP-SP. Aliás na realidade estamos dando seqüência aos nossos entendimentos anteriores com o CAP-Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública do Estado de S. Paulo, sob o comando do Dr. Dalton José de Melo Oliveira, integrando, como dissemos, Sindicato/Divecar/CAP. Inclusive todos os segmentos da sociedade estão participando ativamente dos módulos que estão sendo implementados pelo CAP, no sentido de reduzir roubos e furtos de qualquer natureza, etc. e o nosso Sindicato não poderia ficar, é claro, de fora, desses entendimentos.

O Dr. Guilherme, responde pelas Delegacias: Roubos e Furtos de Veículos, Desmanches de Veículos, Desvios de Cargas e Fraudes contra o Seguro.

Foram discutidos assuntos pertinentes a cada Delegacia e as providências que estão sendo tomadas pela sua Divisão e colaboração com outros Órgãos da Polícia Civil e Militar, no sentido de reduzir a marcha dos roubos e furtos.

1. Roubos e Furtos/Desmanches de Veículos

Informamos os mais significativos.

a) Medidas de Campo

- estão sendo tomadas diversas medidas para fiscalização dos desmanches, bem como, o Detran vem estudando medidas conjuntas e de controle com a DIVECAR.

.../

- comandos policiais em toda a Cidade para constatação do veículo e verificação da documentação.
- comandos específicos em todas as instituições escolares, principalmente à noite nas proximidades das Faculdades.
- comandos "à paisana" para fiscalizar e de prevenção junto às "áreas negras", onde ocorrem maior frequência de furtos e roubos.
- visitar os leilões de veículos, principalmente para conhecer os veículos que estão sendo vendidos (SUCATAS), com o objetivo de verificar a qualidade dos bens e constatação da parte documental do veículo (baixas, etc.). O veículo sinistrado será periciado pelo DETRAN antes de voltar a circular pelas ruas.

NOTA IMPORTANTE

O Sindicato será oficiado pela DIVECAR na necessidade de informar antecipadamente as datas das realizações dos seus leilões.

- fiscalização de estacionamentos de veículos.
- e outras medidas de caráter reservado que estão sendo implementadas.

b) Medidas - parte documental (Boletins de Ocorrências)

- melhor qualidade e apuração nos Boletins de Ocorrências de Roubos e Furtos, com maior especificação, testemunhas, e se fôr o caso, efetuar investigação local, etc. para constatação do fato por parte das Delegacias, conforme Portaria da SSP-SP nº DGP-4, de 18/12/93, já divulgado em nosso Boletim.

NOTA IMPORTANTE

Nessa mesma data, conseguimos a estatística de furto e roubo (diária) do mês 05/93, onde constata-se que a atuação preventiva e repressiva vem dando resultados, pois nos fins de semana caiu o nº de roubos de veículos em 100.

2. DESVIO DE CARGAS

Aqui nos relatou que o problema é sério e não se poderá assistir passivamente a situação. Desvios incríveis estão ocorrendo sem recuperação da carga e a distribuição das mesmas estão ocorrendo normalmente por toda S.Paulo(chocolates, cadeados, etc, etc.)

Portanto, registramos que o Dr.Guilherme está preocupado com o nível de roubos e desvios de cargas e deseja mudar a situação.

Quer colaboração total das Cias. de Seguros, através do nosso Sindicato.

NOTA IMPORTANTE

Irã oficialiar o Sindicato no sentido de solicitar das Associadas as seguintes informações, de forma sistemática:

1º) imediate comunicação do roubo/desvio da carga à Divecar(pode ser aos seus cuidados).

2º) Deverá constar nossa comunicação:

- data do fato/D.P. que está sendo registrado o fato
- valor da carga
- segurado
- origem e destino
- nome da transportadora ou o motorista, se fôr prestador de serviços(carreteiro).
- tipo de carga
- breve histórico do sinistro
- com quem falar na Seguradora sôbre o caso e telefone.

Serão solicitadas também das Cias. Seguradoras informações sôbre os casos em que os motoristas foram assassinados quando do transporte das cargas.

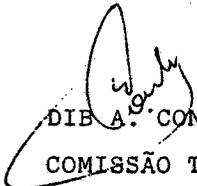
Caso as Cias. disponham desses dados, independente da oficialização do Sindicato poderão ser comunicados à DIVECAR - A/C do Dr. Guilherme Santana.

3. Fraudes Contra o Seguro

Informou o Dr. Guilherme que o seu colaborador direto nessa Delegacia é o Dr. Ubiracyr Pires da Silva, que se encontra à disposição das Cias. Seguradoras.

Registramos ainda a presença dos seus auxiliares investigadores, Sr. José Roberto David e Paulo Anderaos na reunião.

Por outro lado, como não poderia ser diferente, nosso compromisso nesse segmento fica também em aberto para a Divecar visando t^oda colaboração possível do mercado.


DIB A. CONTIN

COMISSÃO TÉCNICA DE SINISTROS E PROTEÇÃO AO SEGURO

ANEXOS:

- Ofício da DIVECAR, de 03/6/93 sôbre estatísticas de roubos de auto.
- Relatório de nossa visita Junto ao CAP p/tratar de desvios de cargas, etc. Datado de 03/6/93, elaborado pelo n/membro Sr. Angelo Alberto Rocha. Portaria SSP/SP -DGP-4, de 18/2/93 e Ofício OGS/05/08/93.
- Estatísticas de Roubo do Mercado.

OBS.: Em 1982 foram roubados e furtados 110.532 veículos.

01/93 a 04/93 - vamos conseguir dados da DIVECAR p/divulgar.

São Paulo, 03 De Junho de 1993

Ao
Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de
Capitalização no Estado de São Paulo.
Sr. Diretor Presidente Claudio Afif Domingos

a/c. Sr. Dib A. Contin

Prezados senhores,

Ref: Reunião realizada no dia 20.05.93 na SSP - CAP

Atendendo solicitação de V.Sas., comparecemos na reunião citada acima, juntamente com vários segmentos do mercado.

Cap - Dr. Dalton José Melo Oliveira;
Sr. Presidente do Sindicato das Indústrias Texteis (Presidente);
Sr. Vice-Presidente Financeiro (texteis);
Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do Estado de São Paulo - Cel. Eduardo F. Esteves;
Assessor da Presidência do grupo Pancary - Sr. Antonio C. Dick;
Paulista de Seguros - Sr. Alexandre Leal Rodrigues;
Prodesp - Teruo Miyamura e s/ assistente

Iniciando a reunião o Dr. Dalton transmitiu esses segmentos que gostaria de criar um banco de dados, afim de coibir o roubo/furto e desvio de cargas, face a grande incidência ocorrida.

Segundo relato do mesmo, se os segmentos fornecessem informações detalhadas sobre o tipo de mercadoria roubada ou desviada, haveria possibilidade de fazer comparativos e chegar aos receptores e possíveis ladrões.

Diante disso, acrescentou que fará várias reuniões com outros segmentos demonstrando essa mesma intenção.

Solicitou para cada segmento que fornecesse uma planilha, constando os elementos mais importantes para identificar perfeitamente a mercadoria roubada em qualquer ponto do país.

Fomos indagados se tínhamos condições de colaborar no assunto e dissemos que, da parte do mercado segurador não viamos qualquer problema em fornecer todos e qualquer detalhe a respeito de cargas roubadas e seguradas, afinal de contas, é o mercado segurador que protege e faz com que o embarcador e destinatário deixe de perder pelo menos o valor investido.

O Dr. Dalton sugeriu como ponto inicial que, os vendedores ou fornecedores de todo o mercado encaminhasse o preço de seus produtos vendidos, sendo que, se houver um sinistro haveria possibilidade de se fazer um rastreamento e descoberto o lugar onde tivesse sido adquirido ou estivesse sendo vendido o produto idêntico ao roubado por um valor inferior, poderia ser ali a recepção ou próprio roubo.

Lembrou o Dr. Dalton das dificuldades encontradas na operação, tais como:

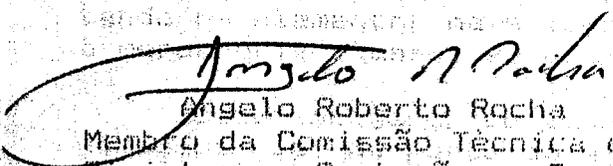
- prisão do ladrão, mas soltura imediata por seus advogados, são verdadeiras quadrilhas e bem formadas.
- falta de especificação do produto;
- falta de marcação do produto com numeração adequada;
- receio dos fornecedores de ajudarem a polícia e depois serem ameaçados;
- entrega da mercadoria para motoristas e transportadores inescrupulosos.

Se acaso, fosse criado esse banco de dados, foi lembrado que o custo para isso não seria muito elevado, pois bastaria possuir um telefone e um micro para transmissão e recepção dos dados a exemplo do video-texto.

Fugindo um pouco do assunto acima, o Dr. Dalton pretende cobrir o roubo e furto do veículo nos grandes centros principalmente em São Paulo, fazendo com que os estacionamento registrem diariamente a entrada e saída de veículos, pois entende que, esses estacionamentos são pontos pretos, e nesse sentido pediu mais uma vez a ajuda do mercado segurador.

Disse que, em São Paulo existem mais ou menos 3.000 estacionamentos, sendo 150 muito bem organizados, os quais alojam cerca de 10.000 veículos dia.

Era o que tínhamos a relatar sobre esse encontro.


Angelo Roberto Rocha
Membro da Comissão Técnica de Sinistro e Proteção ao Seguro



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES SOBRE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS
E CARGAS - D I V E C A R

São Paulo, 03 de junho de 1.993

AOS C/ DO SR. DIB A. CONTIN
CAPITAL

Pelo presente, encaminho a V. Sa. a
relação estatística do mês de maio do corrente ano, sobre Furto,
Roubo e Encontro de Veículo.

<u>Dia</u>	<u>Hora</u>	<u>Furto</u>	<u>Roubo</u>	<u>Total</u>	<u>Encontro</u>
30/4	07:00	684	250	934	318
03/5	07:00				
03/5	07:00	246	99	345	165
04/5	07:00				
04/5	07:00	291	130	421	185
05/5	07:00				
05/5	07:00	262	67	329	166
06/5	07:00				
06/5	07:00	271	102	373	166
07/5	07:00				
07/5	07:00	718	248	966	365
10/5	07:00				
10/5	07:00	234	86	320	106
11/5	07:00				
11/5	07:00	300	96	396	190
12/5	07:00				
12/5	07:00	298	104	402	172
13/5	07:00				



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES SOBRE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS
E CARGAS - DIVECAR

<u>Dia</u>	<u>Hora</u>	<u>Furto</u>	<u>Roubo</u>	<u>Total</u>	<u>Encontro</u>
13/5	07:00	397	127	434	190
14/5	07:00				
14/5	07:00	811	266	1077	371
17/5	07:00				
17/5	07:00	250	83	333	181
18/5	07:00				
18/5	07:00	274	106	380	159
19/5	07:00				
19/5	07:00	230	107	397	197
20/5	07:00				
20/5	07:00	258	110	368	173
21/5	07:00				
21/5	07:00	702	269	971	333
24/5	07:00				
24/5	07:00	227	105	332	185
25/5	07:00				
25/5	07:00	250	101	351	208
26/5	07:00				
26/5	07:00	237	100	337	164
27/5	07:00				
27/5	07:00	294	91	385	174
28/5	07:00				
28/5	07:00	666	210	876	292
31/5	07:00				
31/5	07:00	232	88	320	176
01/6	07:00				

Furtos: 8.102

Roubos: 2.945

Total: 11.047

- Encont: 4.655 (43,1)

Total: 6.392 (57,9)

Atenciosamente

DR. GUERRERRE SANTANA SILVA
DELEGADO DE POLÍCIA DIVISIONÁRIO
D I V E C A R



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC

/DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES SOBRE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS E CARGAS

Ofício nº 054/93.
G.S.S.

São Paulo, 04 de junho de 1.993.

Senhor Presidente.



1. Inicialmente o signatário leva ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 17 do mês passado assumiu a titularidade da Divisão de Investigações Sobre Furtos e Roubos de Veículos e Cargas - DIVECAR, órgão da Polícia Civil, inserido na estrutura do DEIC;

2. É do conhecimento de V.Exa., que presentemente há um clima de grande preocupação em torno das cifras alarmantes dos delitos acima referidos, levando a Secretaria da Segurança Pública a buscar, com toda pressa, saídas para minimizar essas preocupações, inclusive, com o entrosamento entre repartições policiais e organismos privados envolvidos na problemática, razão do honroso convite à Divecar para estar presente em reunião da Comissão do Sindicato presidido por V.Exa., em data de 03.06.93, / onde ficou assentado a necessidade de estreitamento das relações da repartição dirigida pelo signatário e o organismo presidido por Vossa Excelência;

3. Para que os resultados pretendidos fossem alcançados por ambas as partes, também ficou assentado que o Sindicato colaboraria com as informações que fossem julgadas necessárias, respeitadas as conveniências do organismo informador e nos termos da lei, consoante arrolamento estipulado pela Divecar;

4. Assim, parece ao signatário, s.m.j., que o seu trabalho carece das informações abaixo, sempre que uma seguradora for instada ao pagamento de algum prêmio em razão de delito inserido no rol acima / mencionado. Eis as informações:

- a) nº do B.O. e a repartição que o registrou.
- b) Data do fato, tipo da mercadoria, origem e / destino da viagem.
- c) Valores envolvidos. Valor da carga.
- d) Dados do caminhão, nome e R.G. do motorista.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC

/DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES SOBRE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS E CARGAS/

- e) Recuperação da carga e, se for o caso, os salvados e o destino.
- f) Data e locais dos leilões, sobre veículos sinistrados e dos salvados.
- g) N^o de mortes de caminhoneiros, no ano passado e nos meses deste ano.
- h) Outras informações julgadas úteis ao assunto.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

O DELEGADO DE POLÍCIA DIVISIONÁRIO/DIVECAR

-DR. GUILHERME SANTANA SILVA-

Exmo. Sr.

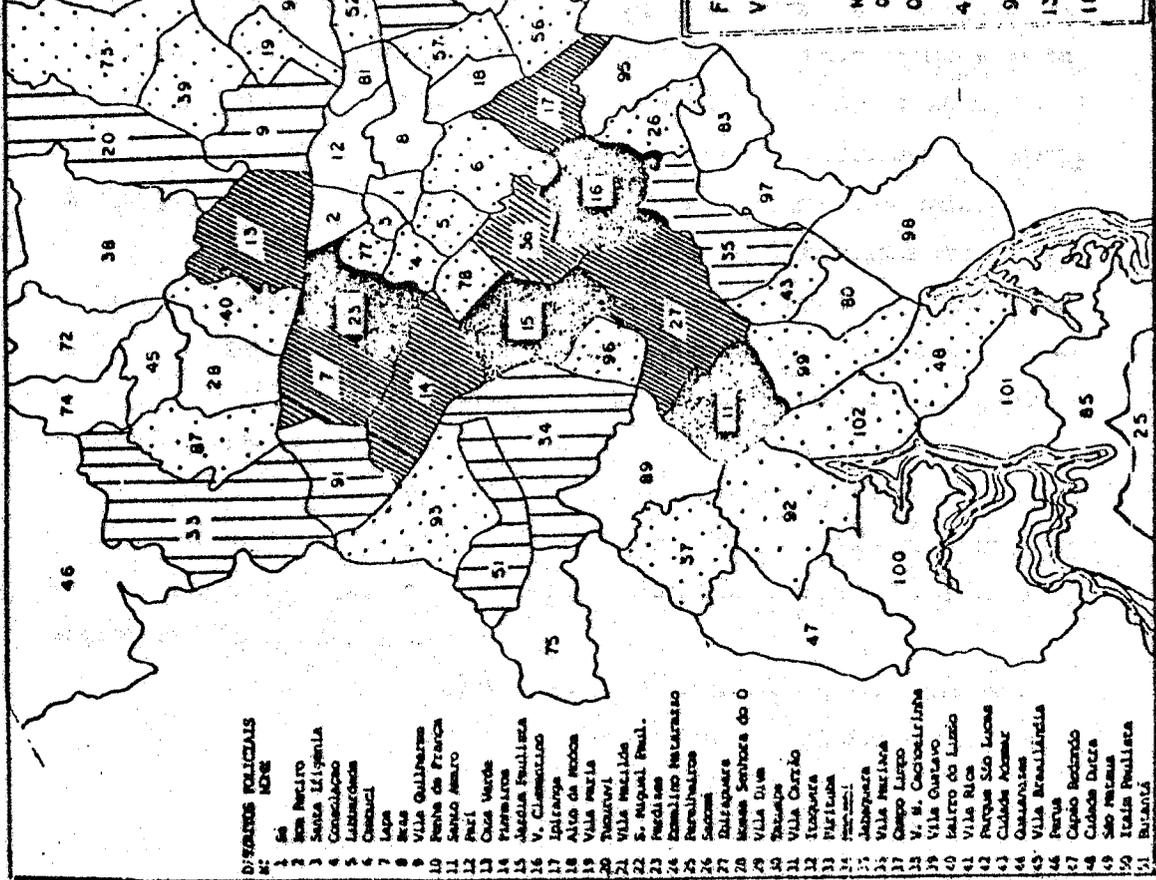
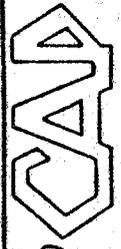
Dr. Claudio Afif

DD. Presidente do Sindicato das Companhias de Seguros e Capitalização do Estado de São Paulo.

Avenida São João, 303- 7^o andar

CAPITAL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO
DISTRITOS POLICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 (INSTALADOS ATÉ 01/01/92)



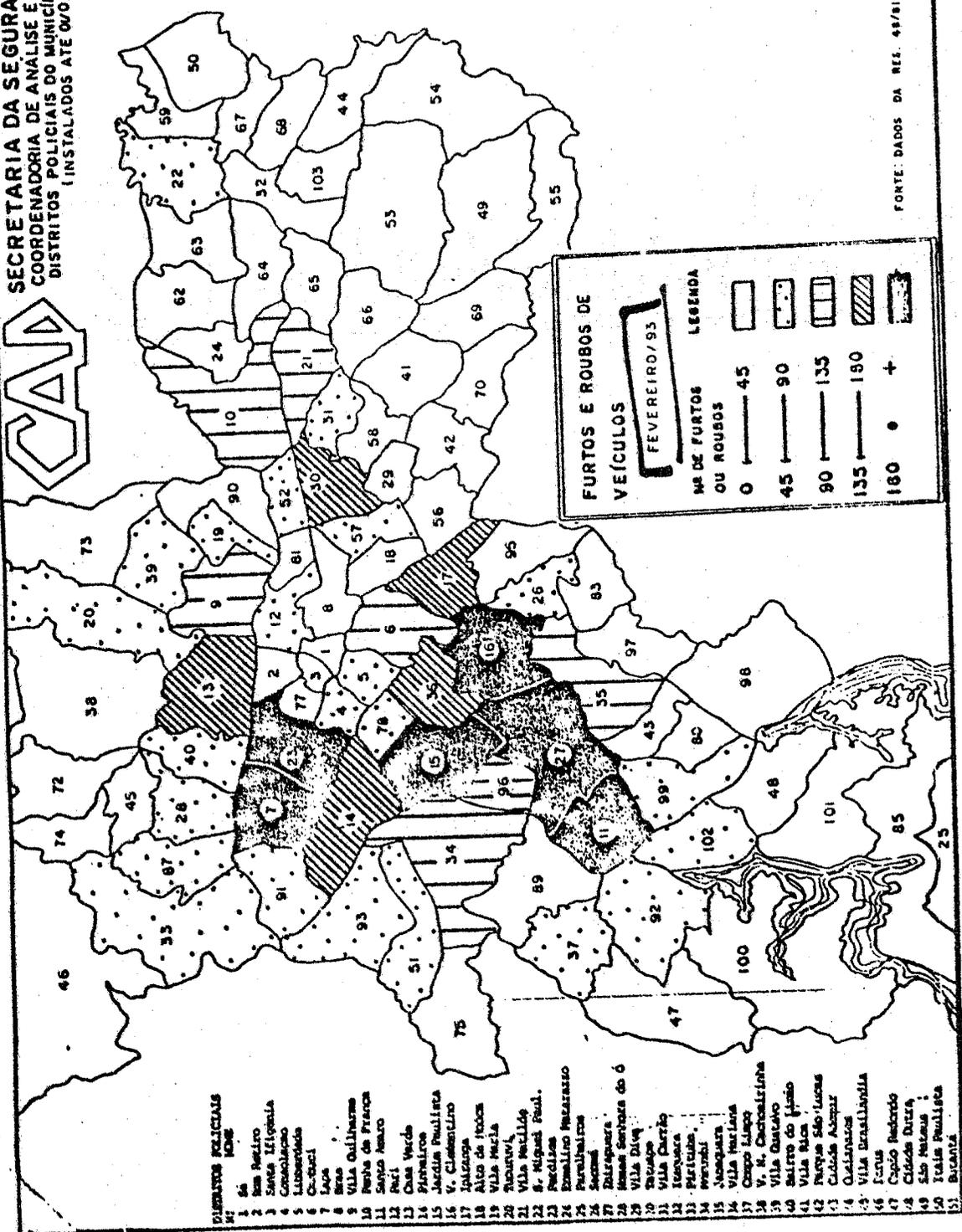
- DISTRITOS POLICIAIS NOME**
- 1 São Paulo
 - 2 Bom Retiro
 - 3 Santa Ifigênia
 - 4 Conselheiro
 - 5 Luzurichim
 - 6 Chácara
 - 7 Lapa
 - 8 Bela
 - 9 Vila Guilhermina
 - 10 Penha de França
 - 11 Santo Amaro
 - 12 Parelheiros
 - 13 Onda Verde
 - 14 Pirituba
 - 15 Vila Prudente
 - 16 V. Chácara
 - 17 Itaquera
 - 18 Alto da Mooca
 - 19 Vila Maria
 - 20 Tatuapé
 - 21 Vila Matilde
 - 22 S. Miguel Paul.
 - 23 Perdizes
 - 24 Embalino Marquês
 - 25 Parelheiros
 - 26 Socorro
 - 27 D'Almeida
 - 28 Nossa Senhora do O
 - 29 Vila D'Am
 - 30 Itaquera
 - 31 Vila Carrão
 - 32 Itaquera
 - 33 Pirituba
 - 34 Pirituba
 - 35 Jabaquara
 - 36 Vila Mariana
 - 37 Campo Limpo
 - 38 V. S. Castellaninha
 - 39 Vila Gustavo
 - 40 Itaquera do Leste
 - 41 Vila Rica
 - 42 Parque São Lucas
 - 43 Cidades Novas
 - 44 Oca Verde
 - 45 Vila Brasilândia
 - 46 Parelheiros
 - 47 Capão Redondo
 - 48 Cidade Dutra
 - 49 São Mateus
 - 50 Itaim Paulista
 - 51 Buzandá

- DISTRITOS POLICIAIS NOME**
- 52 Parque São Jorge
 - 53 Parque do Carmo
 - 54 Cidade Tiradentes
 - 55 Parque São Rafael
 - 56 Vila Alpina
 - 57 Parque da Mooca
 - 58 Vila Paraisópolis
 - 59 Jardim das Ipês
 - 60 Jardim Popular
 - 61 Vila Jacupui
 - 62 Cid. A. E. Carvalho
 - 63 Artur Alvim
 - 64 Jardim Aricandava
 - 65 Jardim Hebrun
 - 66 Le Yendo
 - 67 Tupytonia Vila
 - 68 Sapopemba
 - 69 Vila Penha
 - 70 Jacaré
 - 71 Parada de Tupytonia
 - 72 Jardim Aricandava
 - 73 Santa Cecilia
 - 74 Paulista
 - 75 Vila Jovina
 - 76 Parelheiros
 - 77 Parque Bristol
 - 78 Jardim Mirra
 - 79 V. Paraisópolis
 - 80 Jardim Tupytonia
 - 81 Parque Novo Mundo
 - 82 Oca Verde
 - 83 Parque Aricandava
 - 84 Parelheiros
 - 85 Americana
 - 86 Jardim Miguel
 - 87 Campo Grande
 - 88 Jardim Marquês
 - 89 São Mateus
 - 90 Itaim Paulista
 - 91 Buzandá
 - 92 Vila Brasilândia
 - 93 Capão Redondo
 - 94 Cidade Dutra
 - 95 São Mateus
 - 96 Itaim Paulista
 - 97 Buzandá

FONTE: DADOS DO DEB. 49/92.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO
DISTRITOS POLICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
INSTALADOS ATÉ 06/01/72

CAD

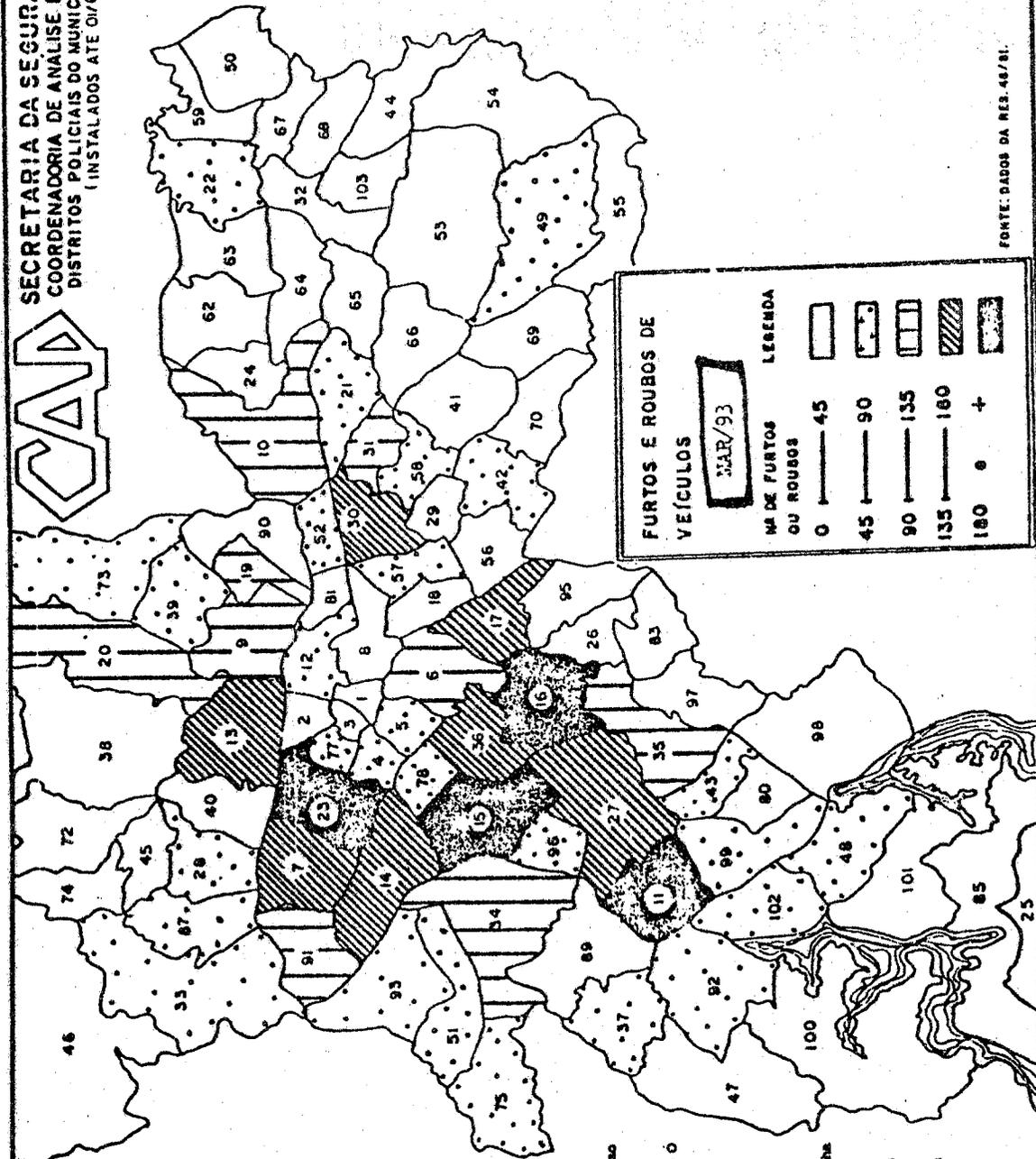


- DISTRITOS POLICIAIS**
- 1 64
 - 2 Bom Meirinho
 - 3 Santa Ifigênia
 - 4 Conselheiro
 - 5 Liberdade
 - 6 Cacuai
 - 7 Lagoa
 - 8 Vila Guilherme
 - 9 Pombas de França
 - 11 São João Amaro
 - 12 Parelheiros
 - 13 Casa Verde
 - 14 Pirituba
 - 15 Jardim Paulista
 - 16 V. Clementino
 - 17 Itaquape
 - 18 Alto da Pinha
 - 19 Vila Maria
 - 20 Anália
 - 21 Vila Petrópolis
 - 22 S. Miguel Paul.
 - 23 Fregatas
 - 24 Ermalino Melarazzo
 - 25 Parelheiros
 - 26 Secoré
 - 27 Zairepura
 - 28 Vila Diva
 - 29 Itaquape
 - 30 Vila Curup
 - 31 Pirituba
 - 32 Itaquape
 - 33 Itaquape
 - 34 Itaquape
 - 35 Vila Maria
 - 36 V. R. Chacrinha
 - 37 Vila Curup
 - 38 Vila Curup
 - 39 Vila Curup
 - 40 Vila Curup
 - 41 Vila Curup
 - 42 Vila Curup
 - 43 Vila Curup
 - 44 Vila Curup
 - 45 Vila Curup
 - 46 Vila Curup
 - 47 Vila Curup
 - 48 Vila Curup
 - 49 Vila Curup
 - 50 Vila Curup
 - 51 Vila Curup

- DISTRITOS POLICIAIS**
- 52 Parque São Jorge
 - 53 Parque do Carmo
 - 54 Cidade Esperanças
 - 55 Parque São Rafael
 - 56 Vila Alpina
 - 57 Parque 71 Pôrta
 - 58 Vila Perseus
 - 59 Jardim dos Ipês
 - 62 Jardim Populár
 - 63 Vila Jacuí
 - 64 Cid. A. E. Carvalho
 - 65 Arthur Alvim
 - 66 Jardim Antonilva
 - 67 Jardim Robru
 - 68 Leão
 - 69 Teófilo Villala
 - 70 Saracombá
 - 71 Vila Pantanado
 - 72 Jacaré
 - 73 Perde de Taipas
 - 74 Jardim Arpoador
 - 75 Santa Cecilia
 - 76 Paulista
 - 77 Vila Jeanita
 - 78 Babilônia
 - 79 Vila Jeanita
 - 80 Vila Jeanita
 - 81 Vila Jeanita
 - 82 Vila Jeanita
 - 83 Vila Jeanita
 - 84 Vila Jeanita
 - 85 Vila Jeanita
 - 86 Vila Jeanita
 - 87 Vila Jeanita
 - 88 Vila Jeanita
 - 89 Vila Jeanita
 - 90 Vila Jeanita
 - 91 Vila Jeanita
 - 92 Vila Jeanita
 - 93 Vila Jeanita
 - 94 Vila Jeanita
 - 95 Vila Jeanita
 - 96 Vila Jeanita
 - 97 Vila Jeanita
 - 98 Vila Jeanita
 - 99 Vila Jeanita
 - 100 Vila Jeanita
 - 101 Vila Jeanita
 - 102 Vila Jeanita
 - 103 Vila Jeanita
 - 104 Vila Jeanita
 - 105 Vila Jeanita
 - 106 Vila Jeanita
 - 107 Vila Jeanita
 - 108 Vila Jeanita
 - 109 Vila Jeanita
 - 110 Vila Jeanita
 - 111 Vila Jeanita
 - 112 Vila Jeanita
 - 113 Vila Jeanita
 - 114 Vila Jeanita
 - 115 Vila Jeanita
 - 116 Vila Jeanita
 - 117 Vila Jeanita
 - 118 Vila Jeanita
 - 119 Vila Jeanita
 - 120 Vila Jeanita
 - 121 Vila Jeanita
 - 122 Vila Jeanita
 - 123 Vila Jeanita
 - 124 Vila Jeanita
 - 125 Vila Jeanita
 - 126 Vila Jeanita
 - 127 Vila Jeanita
 - 128 Vila Jeanita
 - 129 Vila Jeanita
 - 130 Vila Jeanita
 - 131 Vila Jeanita
 - 132 Vila Jeanita
 - 133 Vila Jeanita
 - 134 Vila Jeanita
 - 135 Vila Jeanita
 - 136 Vila Jeanita
 - 137 Vila Jeanita
 - 138 Vila Jeanita
 - 139 Vila Jeanita
 - 140 Vila Jeanita
 - 141 Vila Jeanita
 - 142 Vila Jeanita
 - 143 Vila Jeanita
 - 144 Vila Jeanita
 - 145 Vila Jeanita
 - 146 Vila Jeanita
 - 147 Vila Jeanita
 - 148 Vila Jeanita
 - 149 Vila Jeanita
 - 150 Vila Jeanita
 - 151 Vila Jeanita
 - 152 Vila Jeanita
 - 153 Vila Jeanita
 - 154 Vila Jeanita
 - 155 Vila Jeanita
 - 156 Vila Jeanita
 - 157 Vila Jeanita
 - 158 Vila Jeanita
 - 159 Vila Jeanita
 - 160 Vila Jeanita
 - 161 Vila Jeanita
 - 162 Vila Jeanita
 - 163 Vila Jeanita
 - 164 Vila Jeanita
 - 165 Vila Jeanita
 - 166 Vila Jeanita
 - 167 Vila Jeanita
 - 168 Vila Jeanita
 - 169 Vila Jeanita
 - 170 Vila Jeanita
 - 171 Vila Jeanita
 - 172 Vila Jeanita
 - 173 Vila Jeanita
 - 174 Vila Jeanita
 - 175 Vila Jeanita
 - 176 Vila Jeanita
 - 177 Vila Jeanita
 - 178 Vila Jeanita
 - 179 Vila Jeanita
 - 180 Vila Jeanita
 - 181 Vila Jeanita
 - 182 Vila Jeanita
 - 183 Vila Jeanita
 - 184 Vila Jeanita
 - 185 Vila Jeanita
 - 186 Vila Jeanita
 - 187 Vila Jeanita
 - 188 Vila Jeanita
 - 189 Vila Jeanita
 - 190 Vila Jeanita
 - 191 Vila Jeanita
 - 192 Vila Jeanita
 - 193 Vila Jeanita
 - 194 Vila Jeanita
 - 195 Vila Jeanita
 - 196 Vila Jeanita
 - 197 Vila Jeanita
 - 198 Vila Jeanita
 - 199 Vila Jeanita
 - 200 Vila Jeanita

FORNE: DADOS DA RES. 48/81

SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO
DISTRITOS POLICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 (INSTALADOS ATÉ 01/01/92)



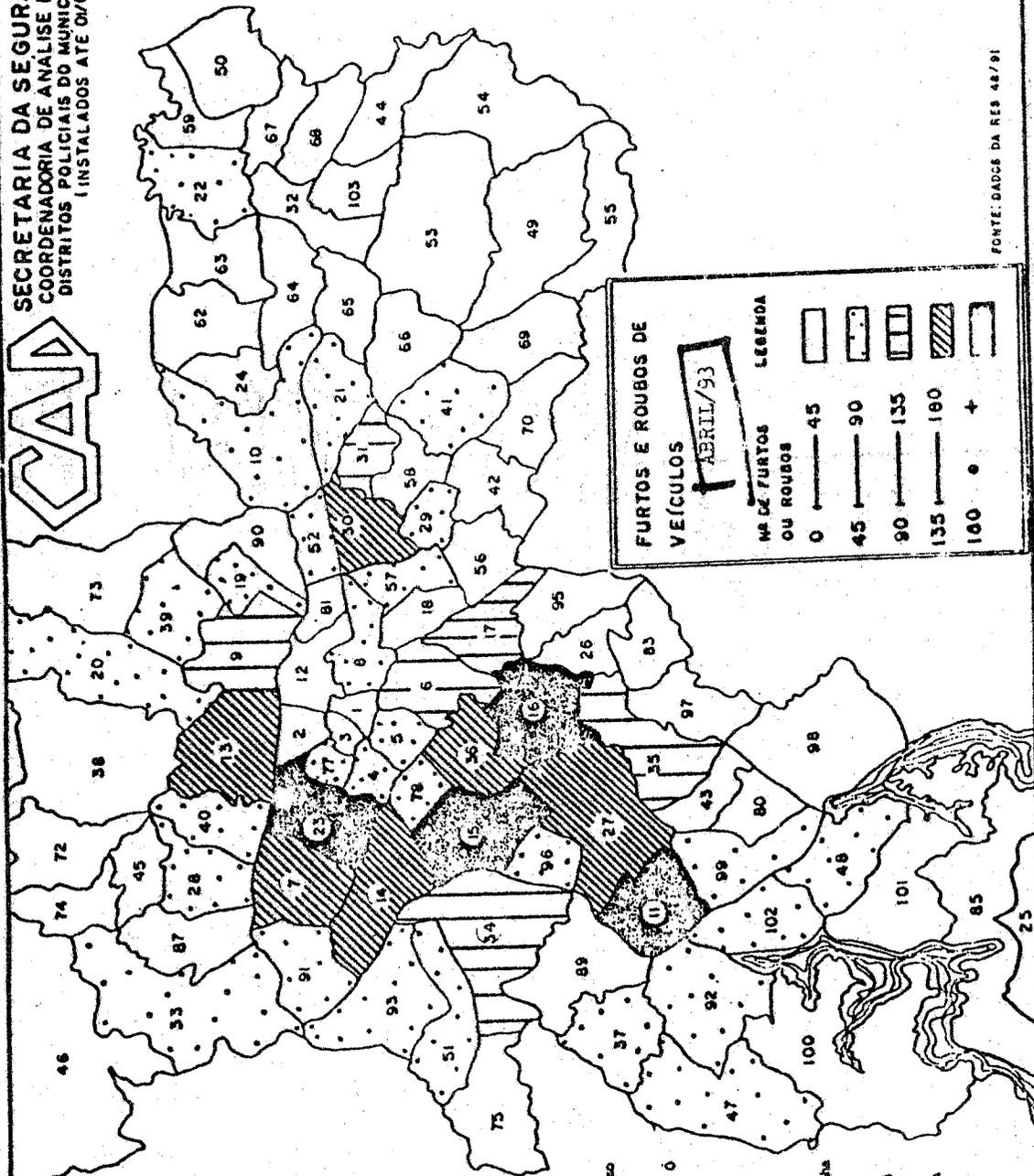
DISTRITOS POLICIAIS	NOME
1	24
2	Parque São Jorge
3	Parque do Carmo
4	Cidade Tiradentes
5	Parque São Rafael
6	Vila Alpina
7	Parque da Pedra
8	Vila Parnaíba
9	Vila Parnaíba
10	Jardim das Ipês
11	Jardim Popular
12	Jardim Popular
13	Vila Jacui
14	Cid. A. E. Carvalho
15	Aruar Alvim
16	Jardim Aricandave
17	Jardim Robru
18	La Jooedo
19	Tecônio Vila
20	Serpente
21	Vila Penteado
22	Jacaré
23	Parque da Taipala
24	Jardim Arapouçá
25	Santa Cecilia
26	Paulista
27	Vila Jussara
28	Realim
29	Parque Bristol
30	Jardim Mirra
31	V. Pereira Barreto
32	Jardim Taboão
33	Parque Novo Mundo
34	OSASA
35	Pq. Santa Antônia
36	Jaquaré
37	Helópolis
38	Itorobena
39	Americópolis
40	Jardim Miriam
41	Campo Grande
42	Jardim Hortulano
43	Jd. das Taboas
44	Socorro
45	Corumb II

FONTE: DADOS DA RES. 46/91.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO
DISTRITOS POLICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(INSTALADOS ATÉ 01/01/79)



- DISTRITOS POLICIAIS**
- 42 Parque São Jorge
 - 53 Parque do Carmo
 - 54 Cidades Tiradentes
 - 55 Parque São Rafael
 - 56 Vila Alpina
 - 57 Parque da Pedra
 - 58 Vila Teresina
 - 59 Jardim dos Ipês
 - 62 Jardim Populár
 - 63 Vila Jacuí
 - 64 Cid. A. E. Carvalho
 - 65 Artur Alvim
 - 66 Jardim Arcoverde
 - 67 Jardim Nazaré
 - 68 La Jooado
 - 69 Teotônio Villala
 - 70 Sapopucaia
 - 72 Vila Fontesado
 - 73 Jacaré
 - 74 Parada de Taipas
 - 75 Jacólio Arpoador
 - 77 Santa Cecilia
 - 78 Paulista
 - 80 Vila Joanaia
 - 81 Belém
 - 83 Parque Bristol
 - 85 Jardim Europa
 - 87 V. Pereira Barreto
 - 89 Jardim Tibaldo
 - 90 Parque São Rurdo
 - 91 CDASA
 - 92 Rq. Santo Antônio
 - 93 Jaguaré
 - 95 Itaquapeis
 - 96 Morumbi
 - 97 Americanapolis
 - 98 Jardim Hylas
 - 99 Capão Grande
 - 100 Jardim Municipal
 - 101 St. das Amélias
 - 102 Sorocaba
 - 103 Capão II



FURTOS E ROUBOS DE ABRIL/93

LEGENDA

NR DE FURTOS OU ROUBOS	LEGENDA
0	[White box]
45	[Horizontal lines]
90	[Vertical lines]
135	[Diagonal lines (top-left to bottom-right)]
180	[Diagonal lines (top-right to bottom-left)]
180	[Dotted pattern]

- DISTRITOS POLICIAIS**
- 1 São
 - 2 Bom Meiro
 - 3 Santa Ifigenia
 - 4 Conselheiro
 - 5 Liberdade
 - 6 Centro
 - 7 Lapa
 - 8 Eré
 - 9 Vila Guilherme
 - 10 Serra da Franca
 - 11 São João
 - 12 Pari
 - 13 Casa Verde
 - 14 Pujaltes
 - 15 Jacólio Paulista
 - 16 V. Clementino
 - 17 Itaquape
 - 18 Alto da Pedra
 - 19 Vila Maria
 - 20 Tucuruvi
 - 21 Vila Matilde
 - 22 St. Miguel Paul.
 - 23 Perdizes
 - 24 Emballio Marrazzo
 - 25 Pacalmaros
 - 26 Socorro
 - 27 Itaquape
 - 28 Nossa Senhora do O
 - 29 Vila D'Alva
 - 30 Grajaú
 - 31 Vila Carlos
 - 32 Itaquape
 - 33 Piratuba
 - 34 Morumbi
 - 35 Jabaquara
 - 36 Vila Mariana
 - 37 Campo Limpo
 - 38 V. M. Cecília
 - 39 Vila Guilherme
 - 40 Itaquape
 - 41 Vila Rica
 - 42 Parque São Lucas
 - 43 Cidades Aderar
 - 44 Gaiolarios
 - 45 Vila Brasilândia
 - 46 Faria
 - 47 Capão Redondo
 - 48 Cidades Dutra
 - 49 São Mateus
 - 50 Itaim Paulista
 - 51 Buzandá

FONTE: DADOS DA RES 48/91

ROUBOS E FURTOS VEICULOS LOCALIZADOS

ANO 1991

MESES	ROUB/FURT	LOCALIZ	PERC
Jan	8.136	3.617	44,5
Fev	7.910	3.497	44,2
Mar	8.941	3.703	41,4
Abr	8.712	3.924	45,0
Mai	8.280	3.787	45,7
Jun	7.848	3.593	45,8
Jul	7.651	3.549	46,4
Ago	7.888	3.664	46,5
Set	7.404	3.337	45,1
Out	7.732	3.584	46,4
Nov	8.389	3.745	44,6
Dez	8.193	3.521	43,0
TOTAL	97.084	43.521	44,8

ANO 1992

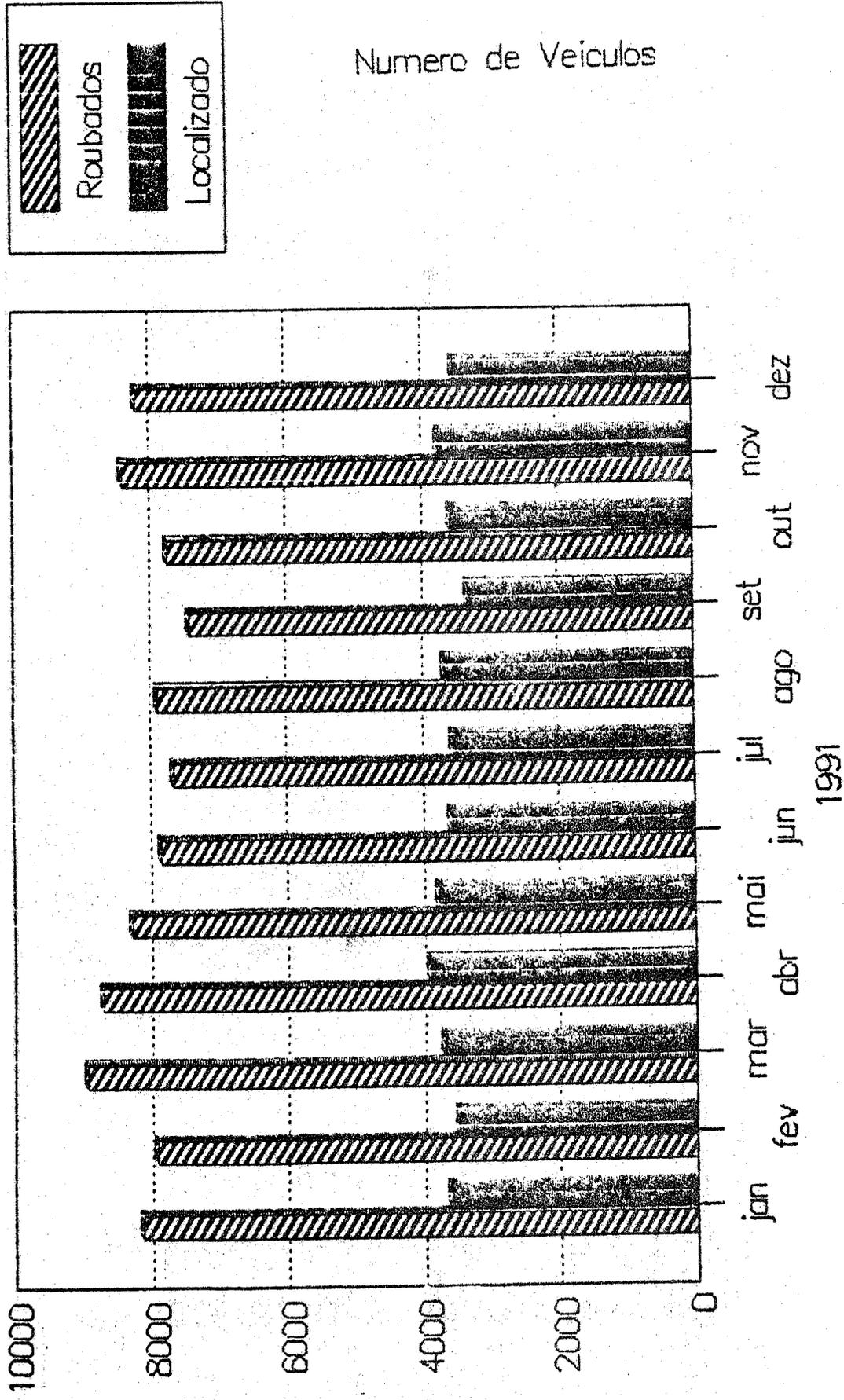
MESES	ROUB/FURT	LOCALIZ	PERC
Jan	8.333	3.289	39,5
Fev	8.843	3.512	39,7
Mar	8.648	3.512	40,6
Abr	8.567	3.508	40,9
Mai	8.511	3.621	42,5
Jun	9.387	3.702	39,4
Jul	9.600	3.688	38,4
TOTAL	61.889	24.832	40,1
Ago	9.356	3.582	38,28 %
Set a Dez/92	39.287	14.939	38,03 %
TOTAL	110.532	43.353	39,22 %



80.667 Furto
26.943 Roubo
2.922 Apropriação indébita e estelionatos

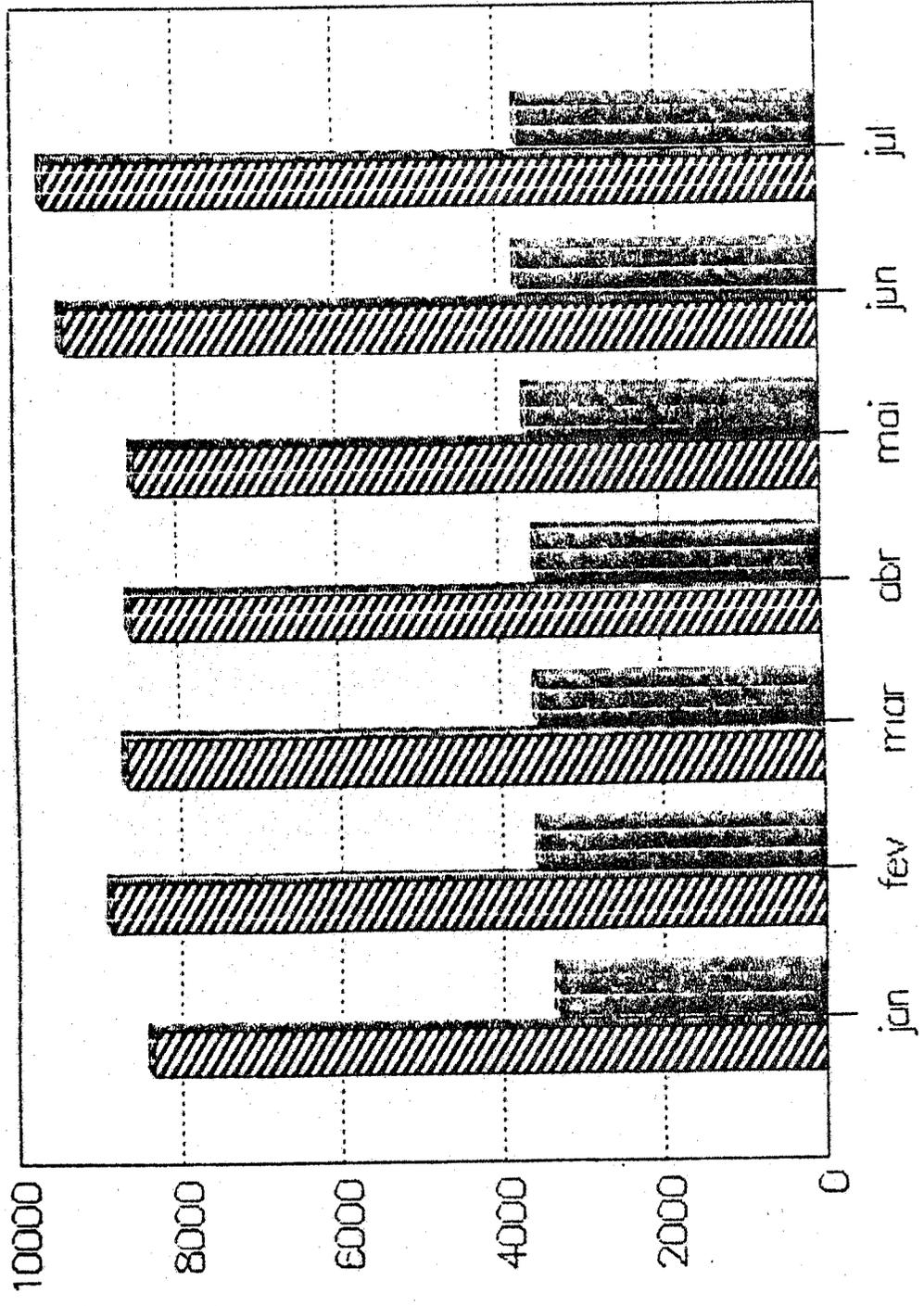
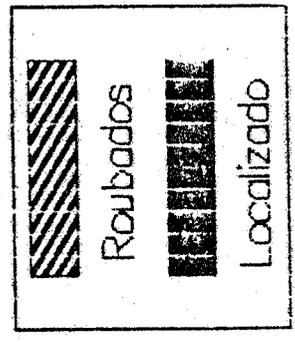
Roubos e Furtos

Veiculos localizados

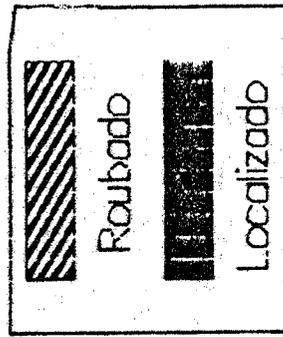


Roubos e Furtos

Veiculos localizados

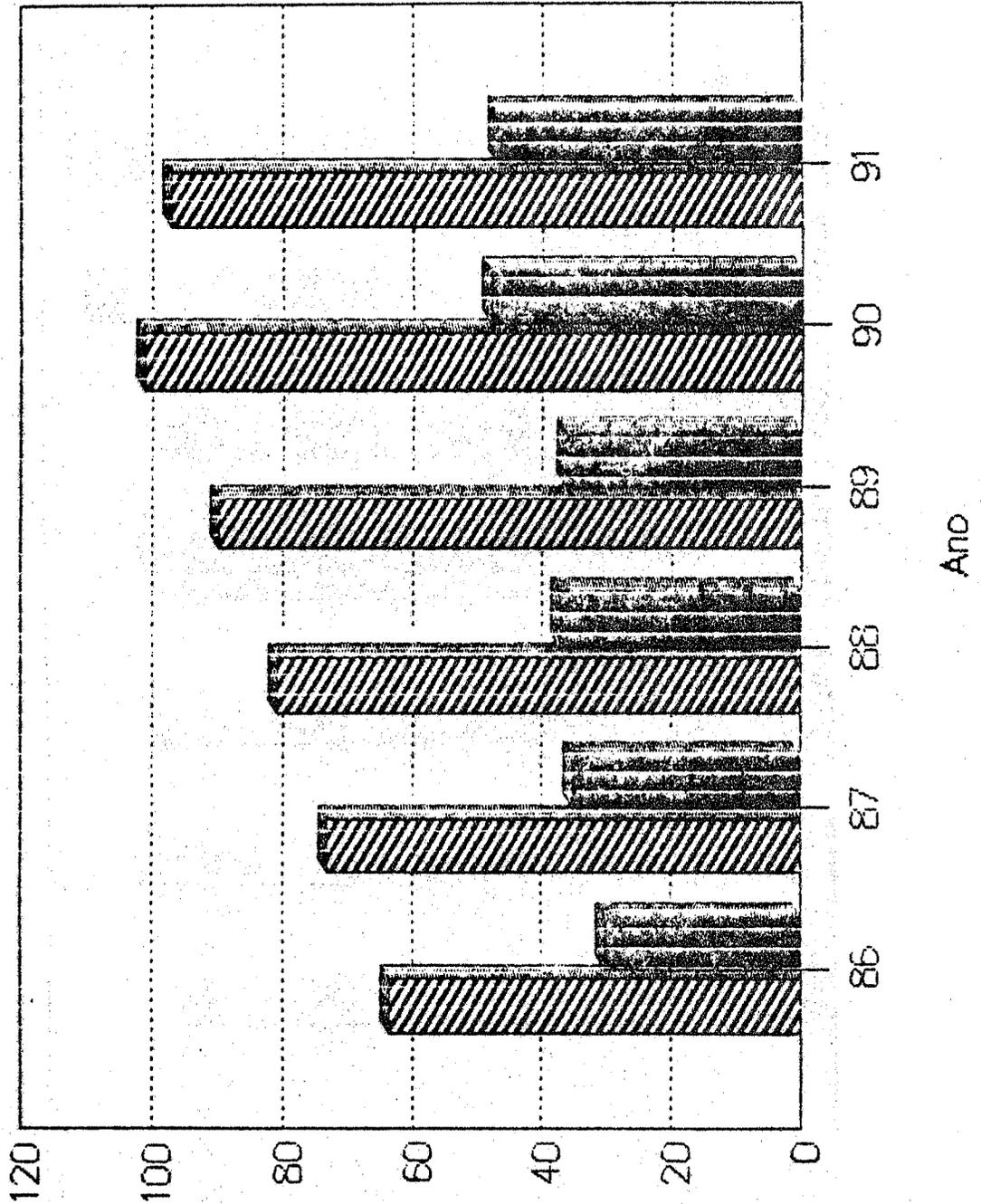


Roubos e Furtos Veiculos localizados



Totais por ano

Ano	Roub/Furt	Localiz	Perc
86	63.622	30.231	47,5
87	73.225	35.225	48,1
88	81.023	37.244	46,0
89	89.884	36.265	40,3
90	101.087	47.837	47,3
91	97.084	47.114	48,5



O seu carro, na mira dos ladrões

PERCIVAL DE SOUZA

Atenção proprietários de Omega e do Tempra: os dois carros, que não correm maiores riscos dos ladrões brasileiros, por causa do preço elevado no mercado, deixaram encantados os receptadores paraguaios. A partir deste ano, a exemplo das picapes Ford e Chevrolet, os dois modelos da GM e da Fiat começam a ser encomendados. O alarme foi dado por ladrões recentemente capturados.

O pior é que o know how dos ladrões também evolui. Começou a surgir um sistema, batizado por eles de "saca-miolo" que, segundo consta, teria sido inspirado num filme de televisão onde aparecia um ladrão que usava algo semelhante só para furtar Porsches. O "saca-miolo" simplesmente suga o conjunto da ignição do carro visado, mediante forte pressão provocado por um pino que é colocado dentro dele. A seguir, um novo conjunto preparado, com chave no contato, é rapidamente instalado. Um ladrão preso pelo Deic de São Paulo detalhou esse *modus operandi*. Ele disse que encomendou o aparelho por três mil dólares e depois acabou trocando-o, no Paraguai, por um Santana.

O delegado Ricardo Afonso Rodrigues, da 1ª Delegacia de Furtos e Roubo de Veículos do Deic, acha que isso pode-se transformar num terror para os donos de carros como o Omega e o Tempra e certamente outros que farão parte da nova investida dos ladrões. Por isso mesmo, ele está procurando manter, neste mês, contatos com autoridades paraguaias e discutir a criação de uma fórmula legal para que carros brasileiros localizados há dentro possam ser recuperados. Como o Paraguai também instalou uma CPI para estabelecer um vínculo entre notórios receptadores de veículos roubados e militares e policiais paraguaios, o policial paulista acredita que seja possível encontrar a maneira de resolver uma situação

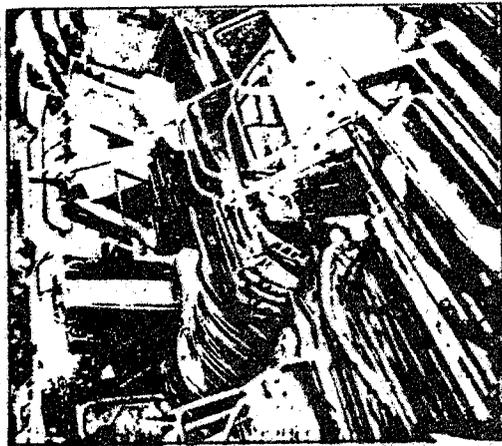
absurda: mesmo que o dono de um carro roubado saiba onde ele está no Paraguai, é muito difícil reavê-lo por causa dos entraves burocráticos. Parece folclore, mas é verdade: fica bem mais fácil contratar um ladrão para "roubar" o seu próprio carro e cruzar a fronteira de volta.

O pesadelo do furto e roubo de carros atingiu 110.532 pessoas durante o ano de 1992 em todo o Estado de São Paulo. Desse total, foram recuperados 39.220, que correspondem a exatos 43.533. Como se vê, bem mais da metade sumiu. A grande frota que passou para as mãos os ladrões mudou de dono por furto (quando o ladrão age sem praticar violência contra o proprietário) em 80.667 casos (72,98%). O assalto, quando o ladrão ataca armado, aconteceu 26.943 vezes (24,37%). Também foram registrados 820 casos de apropriação indébita e outros 1.373 de estelionato.

Os ladrões mostraram uma grande preferência em roubar e furtar carros movidos a gasolina (63,50%). Os modelos a álcool ficaram com pouco mais de 23%. Esses veículos pertenciam a particulares em 95,12% dos casos, mas não escaparam 3,66% de carros de aluguel e, por incrível que pareça, 127 carros oficiais. Detalhe curioso: os modelos novos tiveram uma margem de roubo insignificante (0,11%). Dentre os seminovos, o ano de 1989 entra com a maioria (7,07%) e 65,61% dos modelos roubados e furtados são do ano de 1988 para trás.

Os alvos mais visados foram as peruas Brasília e Kombi, o Fusca e depois Escort, Santana, Verona e Apollo. Os assaltantes também gostam muito de Gol GTI e GTS, do Monza e Opala quatro portas, da Parati e ficam sempre de olho no Passat Pointer. O número de roubos de 92 suplantou os três anos anteriores: 97.084 em 1991, 101.087 em 1990 e 89.884 em 1989. Em São Paulo, já foram registrados picos de sete furtos numa hora.

Setulo Marzoni



Recurso ilegal

Carros destruídos servem para esquentar roubados

Polícia quer nova arma

Como está ficando cada vez mais difícil inibir o ladrão (que leva os carros depois de receber encomendas de modelos e detalhes de cor e ano de fabricação), na Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos se acredita que é preciso tornar mais eficiente

uma de suas armas — o trabalho da Polícia Judiciária. Os policiais do Deic fizeram nada menos do que 1.152 inquéritos durante o ano passado. O mês de dezembro propiciou 12 flagrantes. Eles argumentam que como acontece furto em 72% dos casos, a maioria dos ladrões acaba sendo autuada por recepção ou formação de quadrilha ou bando.

Essa é a razão de os agentes do Deic estarem sugerindo ao secretário da Segurança Pública, Michel Temer, que os crimes de furto e recepção sejam incluídos na lei que permite a decretação de prisão temporária, por cinco dias (prorrogaíveis por mais cinco), para que haja tempo suficiente para facilitar as investigações e formalizar os inquéritos.

A Polícia também acha que é preciso a criação de uma legislação mais específica para controlar os desmanches (existem 611 deles cadastrados na Capital, mas o número real é infinitamente superior) e também aos leilões de veículos sinistrados. Segundo os delegados Ricardo Rodrigues e Emílio Françaolin, do Deic, não se deve continuar admitindo a atuação de empresas seguradoras que vendem veículos completamente destruídos e seus documentos. Segundo o polícia, "os receptadores compram esses documentos e reimplantam os números de chassis nos veículos roubados, que retornam para o mercado".

Outra proposta da Polícia Civil é a de que cada carro tenha mais números de identificação, gravados em alrevo para dificultar a adulteração. "As ideias estão sendo estudadas pelo secretário da Segurança.

Percival de Souza



Burocracia

Carros levados para o Paraguai não voltam

Defenda seu automóvel

Console-se um pouco: na cidade de Fresno, condado da Califórnia, já acontece um roubo de carro a cada 34 minutos. Os veículos desaparecem de garagens trancadas, estacionamentos de supermercados e garagens sem portas de prédios. Foram 11.511 casos

assim em 1991, correspondentes a um aumento de 61% em relação ao ano anterior.

O delegado Ricardo Rodrigues, do Deic, recomenda que ao comprar um carro o consumidor nunca deixe de fazer uma vistoria no Detran. Em caso de dúvida, a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos do Deic também pode ajudar. O delegado recomenda a todos os proprietários de automóveis a instalação de dispositivos para dificultar a ação dos ladrões. Ele recomenda dois, simultaneamente: um ostensivo (travas na direção e ate corrente) e um dissimulado.

Em caso de assalto, o policial recomenda que não se tente acionar nenhum dispositivo: "Se o ladrão perceber, vai atirar" - alerta. Ricardo lembra que esses sistemas não são absolutamente infalíveis ("tem ladrão que compra todos eles so para aprender a desarmá-los"), mas sempre ajudam. "Na verdade, ele quer ter menos trabalho e agir com maior rapidez".

Outro delegado, Emílio Braga Françaolin, observa que os ladrões de automóveis costumam reunir conhecimentos de mecânica, eletrônica e uso de chaves. Por isso, para inibi-los também é importante não deixar o carro onde eles tenham tempo para agir sem serem observados: as ruas com pouco movimento e iluminação deficiente são as mais arriscadas para se estacionar o carro. Prefira sempre deixá-lo em um estacionamento de confiança. Também é interessante não deixar o carro em esquinas, procurando estacioná-lo entre outros veículos. A Polícia acha que tudo que pode dificultar um roubo acaba inibindo a ação dos ladrões.



EXPEDIENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SÃO JOÃO, 313-6º / 7º ANDAR - FONE: 223-7666 - TELEFAX: (011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SEGECAP" - SÃO PAULO - SP.

DIRETORIA

Claudio Afif Domingos - Presidente
Pedro Pereira de Freitas - 1º Vice-Presidente
Fernando Antonio Sodré Faria - 2º Vice-Presidente
Alfredo Carlos Del Bianco - 1º Secretário
Pedro Luiz Osorio de Araujo - 2º Secretário
Casimiro Blanco Gomez - 1º Tesoureiro
Luiz Marques Leandro - 2º Tesoureiro

SUPLENTES

João Francisco Silveira Borges da Costa
Antonio Carlos Ferraro
Moisés Leme
Antero Ferreira Júnior
Paulo Sérgio Barros Barbanti
Sérgio Ramos

CONSELHO FISCAL

Acácio Rosa de Queiróz Filho
Francisco Latini
Osamu Matsuo

SUPLENTES

Paulo César de Oliveira Brito
Jorge Nassif Neto
José Ferreira das Neves

DELEGADOS REPRESENTANTES

Claudio Afif Domingos
Edvaldo Cerqueira de Souza

SUPLENTES

Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho
Sérgio Timm

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz

DEPARTAMENTO TÉCNICO - COMISSÕES TÉCNICAS DE :

- Seguros Incêndio e Lucros Cessantes;
- Seguros Transportes, RCTR-C, Cascos e Aeronáuticos;
- Seguros Automóvel e Responsabilidade Civil Facultativo;
- Seguros de Riscos Diversos, Resp. Civil, Roubo e Vidros;
- Seguros de Pessoas;
- Seguros de Riscos de Engenharia;
- Sinistros e Proteção ao Seguro;
- Assuntos Contábeis e Fiscal;
- Recursos Humanos;
- Seguros Sociais e Saúde;
- Informática.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL: 210-1204 CABLE "FENASEG" - CEP:20031 - TELEX:(021)34505- RIO DE JANEIRO - RJ - FAX: (021) 220-0045

DIRETORIA

João Elísio Ferraz de Campos - Presidente
Eduardo Batista Viana - Vice-Presidente
Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Vice-Presidente
Rubens dos Santos Dias - Vice-Presidente
Acácio Rosa de Queiróz Filho - Vice-Presidente
João Manuel Picado Horta - Vice-Presidente
Ricardo Ody - Vice-Presidente

DIRETORES

Pedro Pereira de Freitas
Carlos Alberto Lenz Cesar Protásio
Nilton Alberto Ribeiro
Antonio Carlos Baptista de Almeida
Fernando Antonio Sodré Faria
Nilton Molina
Sérgio Timm